

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar a referida comemoração para o dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), visando à organização e ao planejamento das atividades dos órgãos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia **26 de outubro de 2026 (segunda-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Jardim de Angicos/RN.

Art. 2º O expediente administrativo nos órgãos e repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia **27 de outubro de 2026 (terça-feira)**, observados os horários regulares de funcionamento.

Art. 3º A antecipação prevista neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cuja continuidade deverá ser assegurada pelos respectivos órgãos e setores competentes, mediante organização de escalas de trabalho, quando necessário.

Art. 4º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente nos órgãos e repartições públicas municipais ocorrerá normalmente, tendo em vista a antecipação estabelecida neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, em 23 de outubro de 2026.

CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA

Prefeito do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:

Emmanuelly Rafael Bezerra

Código Identificador:CCACABAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **contratação direta Dispensa de Licitação 034/2026**, com base no art. 75 inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NA TRAVESSA RUA PEDRO VELHO, NESTE MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, conforme Projeto Básico.** Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência, Projeto Básico e anexos junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência: jardimdepiranhas.rn.gov.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitajp@gmail.com. **Recebimento das Propostas: até o dia 30/10/2026 às 17:00hs.** O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitajp@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas-RN. Telefone: (84) 3423-2240 e e-mail licitajp@gmail.com supracitado.

Jardim de Piranhas-RN, 23 de outubro de 2026.

ROBERTO DE SOUSA ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Roberto de Sousa Rocha

Código Identificador:FE8696CD

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00036/2025 COM RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Jardim de Piranhas/RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95. FORNECEDOR REGISTRADO: Imunizadora Jardim Ltda., CNPJ nº 38.146.499/0001-12. OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº RP 00036/2025 por igual período de 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos originalmente registrados, destinada à prestação de serviços de esgotamento de dejetos líquidos resultantes do processo de matança de animais e de hidrojetamento, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim de Piranhas/RN. QUANTITATIVOS RENOVADOS E PREÇOS REGISTRADOS: Item 1 – coleta, transporte e destinação final de efluentes industriais de animais abatidos no matadouro municipal: 4.000 m³, ao preço unitário de R\$ 100,00, total de R\$ 400.000,00. Item 2 – serviços de hidrojetamento: 80 diárias, ao preço unitário de R\$ 2.100,00, total de R\$ 168.000,00. Valor global do período renovado: R\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), mantidos os preços unitários registrados. JUSTIFICATIVA: Continuidade dos serviços essenciais à higiene, à salubridade, à preservação ambiental e à saúde pública, diante da permanência da necessidade administrativa e da vantajosidade econômica dos preços, conforme justificativa e pesquisa de preços constantes do processo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, cláusula primeira da Ata de Registro de Preços e disposições aplicáveis à renovação dos quantitativos. VIGÊNCIA PRORROGADA: 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior, conforme datas estabelecidas no termo aditivo da ata. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17 de junho de 2026. OBSERVAÇÃO: A presente publicação reporta-se ao termo aditivo firmado em 17 de junho de 2026, com efeitos retroativos a essa data nos limites legalmente admissíveis e conforme previsto no instrumento, observadas as exigências legais de publicidade e eficácia. Permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:

Roberto de Sousa Rocha

Código Identificador:F72E7BF1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 00010/2024-SDC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2024-SDC

Origem: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024.

Processo de Aditamento: nº DV00004/2024-003.26.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, CNPJ nº 08.096.604/0001-95.

Contratada: 52.895.267 Haniel Pereira da Silva, CNPJ nº 52.895.267/0001-98.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria, treinamento e capacitação do agente de contratação e da comissão de contratação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, visando atender às necessidades do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, passando o término da vigência para 30 de junho de 2027. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2026.

Signatários: Rogério Soares, pelo contratante, e Haniel Pereira da Silva, pela contratada.